

Portaria nº 288, de 18 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando a solicitação de 17 de dezembro de 2012, da Diretora de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

retificar, a Portaria nº 262/2012, de 19 de novembro de 2012, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR onde lê-se “no prazo de 120 (noventa) dias”, leia-se “no prazo de 120 (cento e vinte) dias”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a blue oval. The signature is stylized and appears to be the name of the Director General.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR